



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/PMB/2024

PROCESSO Nº 1596-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90089/2024

CONTRATANTE: Município de Buritis, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valtair Fritz dos Reis.

CONTRATADA: Café Coliseu LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24, com sede na Rua José Simão Magalhães, nº 06, bairro Belvedere, município de Ervália – MG, CEP 36.555-000, neste ato representada pelo Sr. Tiago Lopes da Encarnação.

As partes acima qualificadas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo nº 1596/2024, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 145/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90089/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 145/2024, visando a adequação do valor do item Café Torrado e Moído (pacote de 500g), em conformidade com o Despacho de Autorização de Reequilíbrio Econômico-Financeiro e o Termo de Julgamento dos Itens emitidos pela Superintendência de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR UNITÁRIO

2.1. O valor originalmente contratado para o Café Torrado e Moído (500g) era de R\$ 14,00 (quatorze reais) por pacote.

2.2. Com base na análise de mercado e na aceitação da proposta pela empresa contratada, o novo valor unitário do item passa a ser R\$ 22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos) por pacote.

2.3. O ajuste considera o aumento de custo da matéria-prima, conforme notas fiscais e cotações de mercado, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no artigo 124, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente reequilíbrio econômico-financeiro fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- a)** Artigo 124, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que permite o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que alterem significativamente os encargos da contratada;
- b)** Parecer Jurídico emitido nos autos do processo, que atestou a legalidade e viabilidade do pleito;
- c)** Despacho do Prefeito Municipal de Buritis, datado de 13 de fevereiro de 2025, que autorizou o reequilíbrio nos termos da análise técnica e jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 145/2024, inclusive quanto ao prazo de vigência e condições de fornecimento, salvo o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá eficácia a partir da data de autorização do reequilíbrio, aplicando-se aos fornecimentos realizados após essa data.

5.2. O presente instrumento será publicado nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 14 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

CAFÉ COLISEU LTDA

Representante Legal
CNPJ: Nº 42.619.993/0001-24

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/PMB/2024

**PROCESSO Nº 1596-2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90089/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: CAFÉ COLISEU LTDA

OBJETO DO CONTRATO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 145/PMB/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2024-SLC, REFERENTE AO ITEM CAFÉ TORRADO E MOÍDO (PACOTE DE 500G), VISANDO ADEQUAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO.

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO O AUMENTO DO CUSTO DA MATÉRIA-PRIMA E AS ANÁLISES DE MERCADO REALIZADAS, FOI AUTORIZADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

NOVO VALOR UNITÁRIO: O VALOR UNITÁRIO DO ITEM CAFÉ TORRADO E MOÍDO (500G) PASSA DE R\$ 14,00 PARA R\$ 22,99, CONFORME DECISÃO ADMINISTRATIVA E PARECER JURÍDICO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFEITOS A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, BASE LEGAL: ARTIGO 124, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000– Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO LOPES DA ENCARNÇÃO**, CPF: 093.21*. **6-*0 em **17/02/2025 13:51:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1344.4751.2496.R63E.1448**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*. **9-*7 em **14/02/2025 19:15:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19K1.1U15.242K.323R.3357**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.8EE.8DB** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 981.70*. **2-*5 , em **14/02/2025 - 13:48:35**

Código de Autenticidade deste Documento: 1346.5748.635K.V686.0145

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

